



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

063ª Zona Eleitoral de Ponte Serrada / SC

EDITAL nº 98005/2024 - TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES - ZONA RURAL- VARGEM BONITA/SC - QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS

O DOUTOR TÚLIO AUGUSTO GERALDO PARREIRAS, JUIZ DA 063ª ZONA ELEITORAL - PONTE SERRADA /SC, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei 6.091/74, combinado com arts. 21 a 30 da Resolução TSE 23.736/2024, a Justiça Eleitoral disponibilizará transporte gratuito de eleitores para o exercício do voto nas localidades da zona rural do município de Vargem Bonita, no dia 6 de outubro do corrente ano.

O transporte será efetuado em veículos da Administração Pública Municipal, especialmente requisitados para esse fim, e obedecerá estritamente o quadro geral de percursos e horários constantes do Anexo I deste edital.

Ficam os partidos políticos, federações partidárias, candidatos, Ministério Público Eleitoral, OAB/SC ou eleitoras e eleitores, em número de vinte, pelo menos, cientes de que poderão oferecer reclamações em três dias contados da divulgação do quadro.

Dado e passado nesta cidade de Ponte Serrada, Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Maria Márcia Menezes, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é por mim subscrito.

(assinado eletronicamente)

Maria Márcia Menezes

Chefe de Cartório

Autorizada pela Portaria 063ZE 12/2013

ANEXO I - TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES - QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS - VARGEM BONITA /SC - (Art. 4º da LEI 6.091/74)

LINHA 1 - (PRAÇA CENTRAL), ASSENTAMENTO 9 DE NOVEMBRO, VILA CAMPINA DA ALEGRIA

(Veículo: capacidade 48 pessoas)

Itinerário e Horários:

Período Matutino: Saída às 09h00min de Vargem Bonita (Praça Central), passando por Assentamento 9 de Novembro às 9h20min (Tronco) até Vila Campina da Alegria (Local de Votação). Retorno pelo mesmo itinerário às 11h00min.

Período Vespertino: Saída às 14h00min de Vargem Bonita (Praça Central), passando por Assentamento 9 de Novembro às 14h20min (Tronco) até Vila Campina da Alegria (Local de Votação).

Retorno pelo mesmo itinerário às 16h00min.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Menezes, Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral - Ponte Serrada**, em 26/09/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000098009** e o código CRC **4EBEC5C9**.
